



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2025

AUTORES: Vereador Cézare Pastorello-PT e demais subscritores

Propõe a instauração de comissão e promoção por Ato de Bravura ao 3º Sargento PM Silvano, em reconhecimento à sua atuação heroica na cidade de Cáceres-MT.

O Vereador Cézare Pastorello, do Partido dos Trabalhadores, e os demais Vereadores que esta subscrevem, no pleno exercício de suas prerrogativas constitucionais e em representação ao povo de Cáceres, vêm, com o mais profundo respeito, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, fundamentada na exposição de motivos da justificação.

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, a adoção das seguintes providências administrativas:

1. A **instauração imediata de uma Comissão Especial**, nos termos dos regulamentos pertinentes, para a apuração formal e célere dos fatos aqui narrados, que envolveram a conduta do 3º Sargento PM Silvano.
2. Que, após a devida apuração e confirmação do mérito excepcional da ação, seja o ato praticado pelo referido policial militar formalmente **reconhecido como ATO DE BRAVURA**.
3. A consequente **promoção do 3º Sargento PM Silvano à graduação imediatamente superior**, por bravura, em caráter extraordinário e independentemente da existência de vagas, como forma de justo e exemplar reconhecimento por sua conduta heroica que salvou vidas e dignificou a Polícia Militar de Mato Grosso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cáceres, 21 de setembro de 2025.

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado
nos termos da Lei Nº 14.063/20

CÉZARE
PASTORELLO



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Governador,

Esta Indicação Legislativa visa sugerir a Vossa Excelência a adoção de um ato administrativo de inestimável valor para a moral da tropa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e para o justo reconhecimento do mérito de seus mais valorosos integrantes: a **promoção por Ato de Bravura** de um filho de Cáceres, cuja conduta exemplar salvou inúmeras vidas e honrou a farda que veste, mesmo em seu momento de descanso.

O 3º Sargento PM Silvano é um militar de reputação ilibada, cuja trajetória profissional demonstra dedicação e comprometimento com a segurança do povo mato-grossense. Tendo ingressado nas fileiras da corporação em 2011, após servir por sete anos no Exército Brasileiro, construiu uma carreira sólida, pautada na disciplina e no esforço próprio. Sua ficha funcional é um testemunho de sua integridade e aptidão para o serviço.

Contudo, foi em um ato de coragem extrema que sua dedicação transcendeu o cumprimento do dever. Conforme registrado em Boletim de Ocorrência, em data recente, o Sargento encontrava-se em seu dia de folga, à paisana, em um momento de confraternização familiar no estabelecimento comercial "Tutu Lanches", na cidade de Cáceres. O local, em dia de grande movimento, estava repleto de cidadãos, incluindo crianças e famílias.

A tranquilidade foi abruptamente rompida quando um indivíduo adentrou o recinto portando uma submetralhadora, arma de altíssimo poder destrutivo, com a intenção declarada de executar um desafeto. Em um instante de falha do agressor, o carregador da arma caiu, mas foi rapidamente reinserido, momento em que o criminoso passou a apontar a arma indiscriminadamente para os frequentadores, criando um cenário de pânico e iminente tragédia.

Neste momento crítico, o 3º Sargento PM, mesmo em desvantagem numérica e material, sem o suporte de uma guarnição ou dos equipamentos de proteção do Estado, agiu. Com técnica, coragem e um profundo senso de dever, interveio para repelir a injusta e iminente agressão contra dezenas de inocentes. Sua ação, testemunhada por inúmeras pessoas, foi o fator decisivo que impediu um massacre. Se não fosse por sua bravura, o povo cacerense hoje estaria de luto.

A legislação que rege a carreira das Praças da PMMT, notadamente a Lei Complementar nº 271/2007, alterada pela Lei Complementar nº 351/2009, prevê, em seu Artigo 12, a promoção por "**ato de bravura**". Todavia, a referida lei não define os contornos do que constitui o ato heroico. Esta lacuna normativa, contudo, não pode servir de óbice ao reconhecimento de uma conduta que, em sua essência e materialidade, personifica o conceito universal de bravura. A ação do Sargento não foi um mero cumprimento do dever; foi a extrapolação de todos os limites esperados de um agente de folga, que voluntariamente coloca a própria vida em risco extremo para

proteger a vida de outrem. A promoção, neste caso, não é apenas uma possibilidade, mas um **imperativo de justiça** e um exemplo a ser seguido.

O reconhecimento de tal ato pelo mais alto posto do Poder Executivo Estadual serve como um poderoso instrumento de valorização profissional e um sinal claro de que o Estado de Mato Grosso não apenas exige o sacrifício de seus policiais, mas também sabe honrar seus heróis. A comunidade de Cáceres, por meio de seus representantes, manifesta sua gratidão e anseia por este reconhecimento.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Policial à paisana interfere em tentativa de homicídio e evita tragédia em restaurante de Cáceres



Joner Campos | Cáceres Notícias

João Gabriel | Cáceres Notícias



Uma tragédia foi evitada na noite de sábado (20) em um restaurante em Cáceres, após um policial militar à paisana intervir em uma tentativa de homicídio. O agente, que estava no local com a família, atirou contra um criminoso que invadiu o estabelecimento com uma submetralhadora e tentou matar um desafeto.

O crime aconteceu por volta das 22h15 em um comércio na Avenida Getúlio Vargas. De acordo com o boletim de ocorrência, o suspeito, um

jovem de 18 anos, entrou no local com a arma em punho com o objetivo de executar um rival de facção criminosa.

Testemunhas relataram que o atirador, ao avistar o alvo, apontou a arma, mas o carregador caiu no chão. O criminoso, identificado como Pablo Rafael Alves de Souza de 18 anos, da cidade de Primavera do Leste (MT) pegou o carregador, o inseriu de volta na arma e apontou para as várias pessoas que frequentavam o local.

Nesse momento, o policial militar, que presenciou toda a ação, interveio para repelir o que foi considerado uma agressão injusta contra inocentes que estavam no estabelecimento. Ele efetuou um disparo, que atingiu o tórax do atirador. Mesmo ferido, o criminoso tentou fugir, mas caiu a poucos metros e morreu no local.

A situação foi presenciada por várias testemunhas, incluindo um delegado da Polícia Civil. Câmeras de monitoramento do local devem ajudar nas investigações. A arma de alto poder destrutivo, contava com 21 munições de calibre 9mm foram apreendidas.

O Corpo de Bombeiros esteve no local e apenas constatou o óbito do criminoso, a Polícia Civil e a Polícia Militar foram acionados para atender à ocorrência.